



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE COORDENADOR DE CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 030/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **LARISSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 023.***.***-47 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 129, de 13 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

GUERREIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
/CNPJ. nº 22.120.115/0001-52/CONTRATADA,

Sandra Martins - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO APAE Nº 121/2021.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO APAE Nº 121/2021.

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Conforme o desembolso acordado, o pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas nos seguintes valores e períodos:

Janeiro, abril e julho R\$94.444,14 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos);

Outubro de 2025 R\$126.152,66 (Cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

O valor total do fomento é de R\$409.485,08 (Quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. /CONTRATANTE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DE JULIO MT CNPJ/MF Nº 08.471.192/0001-88 / CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais por aplicação analógica da regra prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº512, de 8 de março de 2012 e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 512, de 8 de março de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº.617, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 033/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSEANE LUIZ BARBOSA**, inscrita noCPF sob nº. 698.***-20admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor, inscrita nas matrículas nº.290 e 957, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF Germano Lazaretti.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 030/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **LARISSA DE OLIVEIRA**, inscrita noCPF sob nº. 023.***-47 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 129, de 13 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 113, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 030/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **ROSELAINE DE OLIVEIRA**, inscrita noCPF sob nº. 008.***-51 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 236, de 27 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI